



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, em conjunto e comum acordo, as **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹ e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária²**; com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz, Valdecir José dos Santos (Mendonça), e Marcos Roberto Menin, além desta Secretaria que ora auxilia nos trabalhos. Trataram inicialmente do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1.985/2019** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a reformulação do Plano Diretor de Alta Floresta e dá outras providências, ingresso em 19/06/2019, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, prosseguiram com a matéria na comissão, possibilitando aos vereadores tratarem o assunto individualmente e estudos necessários para apresentarem suas propostas de alterações no prazo previsto (14/10), enquanto isso, irem discutindo com o Executivo os assuntos que se fizer necessário. **2) Projeto de Lei nº 1.990/2019** (Executivo Municipal) – Altera a Lei nº 1666/2008 que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino; da criação do conselho municipal de educação e integração do conselho do FUNDEB como Câmara do Conselho Municipal de Educação do município de Alta Floresta, dentre outras providências, ingresso em 19/08/19 e conferido prazo em 10/07/19, sob o crivo da Secretaria Jurídica; **3) Projeto de Lei Complementar nº 1.991/2019** (Executivo Municipal) – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 931/1999, e dá outras providências, ingresso em 26/06/19 e conferido prazo em 10/07/19, acompanhado de parecer jurídico desta Casa favorável, o qual nesta ocasião acusaram o recebimento do Ofício N° 096/2019 da Subsede do SINTEP/MT Alta Floresta, de que trata da solicitação de uma Audiência, logo, determinando a remessa a todos vereadores. No que refere-se as duas proposições anteriormente citadas (PL 1.990 e PLC 1.991), a Comissão de Legislação definiu pelo acatamento do referido Ofício do SINTEP em relação ao PL 1.991, reportando-lhes através do Ofício nº 039/2019 com cópia aos demais membros das comissões inerentes (de Legislação, de Fiscalização e de Educação)



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

convidando-os para a reunião da próxima quarta-feira (11/09) às 9h00min, na Sala de Reuniões desta Casa, assim sendo, manteve-se ambas as propostas nas comissões para tratar então na próxima outra ocasião. **4) Projeto de Lei nº 1.992/2019** (Executivo Municipal) – extingue vagas, coloca em extinção cargos da estrutura administrativa municipal, altera a Lei Municipal nº. 1.107/2001 e a Lei 1.108/2001 e dá outras providências, ingresso em 03/07/19 e conferido prazo em 07/08/19, acompanhado de parecer jurídico desta Casa favorável, o qual definiram aguardar o pronunciamento do Prefeito quanto ao agendamento de uma reunião nas dependências da Prefeitura, para debaterem juntamente com membros desta(s) comissão(ões) e buscarem uma definição sobre a matéria, ante os questionamentos apresentados pela categoria, através do Sispumaf. **5) Projeto de Lei nº 2.003/2019** (Executivo Municipal) – autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na estrutura da Lei n.º 2.476, de 20 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Município do exercício de 2019, com base em operação de crédito na forma em que se especifica abaixo, ingresso em 21/08/19, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, definiram aguardar pelo opinamento jurídico e solicitar dilação de prazo para exararem parecer, com isto, mantendo-o na comissão para tratar na próxima ocasião. **6) Projeto de Lei nº 021/2019** (vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – Institui a Semana Municipal de Sensibilização, Prevenção e Combate a Prática de Queimadas Urbanas e dá outras providências, ingresso em 21/08/19, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, definiram aguardar pelo opinamento jurídico e solicitar dilação de prazo para exararem parecer, com isto, mantendo-o na comissão para tratar na próxima ocasião. **7) Projeto de Lei nº 1.994/2019** (Executivo Municipal) – Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana do Município de Alta Floresta/MT e dá outras providências, ingresso em 29/08/19, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual definiram aguardar pelo opinamento jurídico e, portanto, tratar na próxima ocasião. **8) Projeto de Lei nº 022/2019** (vereadores Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado) – Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno no Município de Alta Floresta, ingresso em 29/08/19, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

definiram aguardar pelo opinamento jurídico e, portanto, tratar na próxima ocasião. **9) Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2019** (Vereador Charles Miranda Medeiros) – Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora Maria José do Nascimento, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual acusaram o recebimento e definiram aguardar pelo opinamento jurídico e, portanto, tratar na próxima ocasião. **10) Projeto de Lei nº 2.004/2019** (Executivo Municipal) — dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2020, e dá outras providências, o qual, a comissão inerente, de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, acusou o recebimento, definindo, por ora, que a esta secretaria, que ora auxilia nos trabalhos, tendo em vista o que determina a LRF, do que trata da Transparência da Gestão Fiscal, providenciasse matéria e publicação nos meios de comunicação, além disso, publicação integral do conteúdo no site oficial da Câmara, envio de comunicado aos vereadores para que observassem o prazo regimental à apresentação de emendas, bem como ao crivo da Secretaria Jurídica da Câmara, além da Secretaria de Administração e Finanças e Controladoria Interna, e ainda tomasse demais procedimentos que julgasse necessários. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

² **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Vice-Presidente/Relator: Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)